



PROCESSO N.º 19/10

PROTOCOLO N.º 10.167.092-9

PARECER CEE/CEB N.º 663/10

APROVADO EM 06/07/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL LAMENHA LINS – ENSINO MÉDIO E  
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em  
Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Subsequente  
ao Ensino Médio

RELATOR: ARNALDO VICENTE

### I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 5466/09-GS/SEED, de 28/12/09, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE em 30/09/09, de interesse do Colégio Estadual Lamenha Lins – Ensino Médio e Profissional, do município de Curitiba, que por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Subsequente ao Ensino Médio.

### 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Lamenha Lins - Ensino Médio e Profissional, situado à Rua Lamenha Lins, 2185, Rebouças, no município de Curitiba é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

O estabelecimento de ensino obteve a renovação de credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer CEE/CEB nº 137/10 de 1º/03/10 e pela Resolução Secretarial nº 1257/10 de 04/04/10.

### 3. Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Logística
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Carga Horária: 1000 horas
- Regime de Matrícula: Semestral
- Número de vagas: 40 por turma
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos manhã e tarde
- Período de integralização do curso: mínimo 18 meses e máximo de 5 anos
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente



PROCESSO N.º 19/10

- Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Médio

#### **4. Justificativa**

(...)

A implantação do Curso Técnico em Logística, atenderá a uma demanda qualificada na área de transporte e armazenagem, proporcionando melhores condições de formação para o atendimento de setor sensível na formação da riqueza nacional. Trabalhadores mais qualificados, por outro lado, também, proporcionam novos parâmetros na relação empresa-trabalhador, incrementando a qualidade dos serviços e uma melhora das condições de trabalho e de remuneração (fls. 13 e 40).

#### **5. Objetivos**

Os objetivos estão descritos às folhas 39.

#### **6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Logística domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. Tem competência profissional para realizar os procedimentos de planejamento de planejamento, organização e controle da logística do transporte e armazenagem atendendo as exigências legais e seus procedimentos normatizadores. Executa e agenda programa manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico (fls. 42).

#### **7. Organização Curricular**

O curso apresenta regime de matrícula semestral, organizado por disciplinas.



PROCESSO N.º 19/10

**Matriz Curricular**  
**Curso Técnico em Logística - Subsequente**

ESTABELECIAMENTO: Col. Est. Presidente Lamenha Lins Ensino Médio e Profissional						
MUNICÍPIO: Curitiba-PR			NRE: Curitiba-PR			
<b>CURSO: Técnico em Logística</b>						
FORMA: Subseqüente				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010		
TURNO: noturno				CARGA HORÁRIA: 1200 h/a - 1000 horas		
MÓDULO: 20				ORGANIZAÇÃO: Semestral		
Disciplinas		Semestres			H/A	Horas
		1º	2º	3º		
1	APLICAÇÕES OPERACIONAIS DA LOGÍSTICA	2	2	2	120	100
2	DIREITO E LEGISLAÇÃO	2	2	2	120	100
3	ESPAÑHOL INSTRUMENTAL	2	2	2	120	100
4	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			2	40	33
5	INGLÊS INSTRUMENTAL	2	2	2	120	100
6	INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA	2	2	2	120	100
7	MATEMÁTICA FINANCEIRA E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA	2	2	2	120	100
8	PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS	2	2	2	120	100
9	REDAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA LOGÍSTICA	2	2		80	67
10	SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	2	2	2	120	100
11	TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	2	2	2	120	100
<b>Total</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>1200</b>	<b>1000</b>



PROCESSO N.º 19/10

### **8. Certificação**

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Logística conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Logística (fls. 114).

### **9. Articulação com o Setor Produtivo**

A Instituição mantém convênios com:

- CAE – Centro de Aprendizado do Estudante
- CONESUL – Fundação CONESUL de Desenvolvimento
- CIEE/PR – Centro de Integração Empresa-Escola do
- IEL – Instituto Euvaldo Lodi Paraná
- CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios

Paraná

para Estudantes

Os Termos dos Convênios estão anexados às folhas 68 a 78.

### **10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Os Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores estão descritos às folhas 65 e 66.

### **11. Critérios de Avaliação**

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero) (fls. 65).

### **12. Plano de Avaliação do Curso**

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 299.



PROCESSO N.º 19/10

### 13. Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Renata Santos Schubert	- Administração	- Coordenação do Curso
Vera Lúcia Haus	- Administração	- Aplicações Operacionais da Logística
Rodrigo César Picinin Mungo	- Direito	- Direito e Legislação
Adriana Titenicz	- Letras – Habilitação: Português e Espanhol e respectivas Literaturas	- Língua Estrangeira Moderna - Espanhol
Christina Leonor Machado Requião	- Letras – Habilitação: Português e Inglês e respectivas Literaturas	- Inglês Instrumental
Eliza Merkle	- Administração	- Introdução à Logística
Cristiano Ferreira Caldas	- Ciências Contábeis - Especialização em Gestão em Finanças e Controladoria - Especialização em Direito Tributário	- Matemática Financeira e Noções de Estatística
Elzi Vidalvina Carneiro	- Administração - Especialização em Administração de Empresas	- Processo, Qualidade e Sistemas - Fundamentos do Trabalho
Dinara Maria Zanon	- Letras – Habilitação: Português e Literaturas da Língua Portuguesa - Especialização em Língua Portuguesa para Profissionais Liberais e Docentes	- Redação e Comunicação na Logística
Paulo Roberto Ferraz de Andrade	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Segurança e Saúde Ocupacional* - Transporte e Distribuição

\*Obs. Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, conforme o Inciso XIV, artigo 22 da Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.

### 14. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 115 a 225.

### 15. Práticas Profissionais

As práticas profissionais estão descritas às folhas 63.

### 16 . Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 562/09, do NRE-Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Amáble Guidolin Rocha, Licenciada em Pedagogia, Elem Ribeiro do Valle Poiani, Bacharel em Administração e como perita Sonia Salete Borges da Silva, Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE (cf. fls. 302 a 308).



PROCESSO N.º 19/10

Às folhas 16 consta o comprovante de Protocolo n.º 9.701.283-0 referente à solicitação de providências a mantenedora quanto à ressalva do Corpo de Bombeiros. Às folhas 27 consta o comprovante de Protocolo n.º 01-121844/09 junto à Prefeitura Municipal de Curitiba.

## II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 658/09-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente ao Ensino Médio, e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1000 horas, 40 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de dezoito meses, organização curricular semestral, presencial, do Colégio Estadual Lamenha Lins – Ensino Médio e Profissional, do Município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que:

- a) sejam tomadas as providências necessárias referente às ressalvas apontadas neste Parecer;
- b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

- a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica;
- b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 19/10

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 06 de julho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB